



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01.2105/2025

Trata o presente do 1º Termo de Apostilamento ao contrato administrativo nº **01.2105/2025**, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES - PI e a empresa DISFARMA SAUDE EIRELI, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 38.159.600/0001-70, de acordo com o constante nos autos do respectivo processo, com o objetivo de alteração de Dotação Orçamentária do Termo de Contrato **01.2105/2025**, em observância às normas legais aplicáveis, às quais as partes sujeitam-se a cumprir.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES – PI, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.615/0001-31, com sede na Rua São Sebastião, 780, Bairro Centro, na cidade de Vera Mendes, Piauí, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Carlos José da Silva, portador do CPF nº 005.700.083-28.

CONTRATADA: DISFARMA SAUDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 38.159.600/0001-70, com sede na Rua Coronel Epidio, nº 231, Bairro Centro, Paulistana-PI, CEP: 64.750-000, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Deliany Cavalcanti Clementino, inscrito no CPF nº 050.818.533-56.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Eletrônico nº 015/2025, Contrato Nº. **01.2105/2025**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES – PI.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente Apostilamento nº 01 ao contrato Nº 01.2105/2025, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula Décima Terceira – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, além da dotação já prevista no instrumento inicial, acrescenta-se nova dotação orçamentária suplementar, conforme o orçamento fiscal vigente:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
TIPO	CÓD.	DESCRIÇÃO
FICHA	729/730	
U.O	02.13.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO DE GOVERNO	10	Saúde
SUBFUNÇÃO DE GOVERNO	301	Atenção Básica
PROGRAMA DE GOV.	15	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	2099	PAB - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Vera Mendes – PI, 11 de maio de 2026.

Carlos José da Silva
PREFEITO MUNICIPAL